



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 13 990/2007

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005,

de 30 de Agosto, e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 161/2007, de 3 de Maio, que aprovou a orgânica da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e da Portaria n.º 662-E/2007, de 31 de Maio, que prevê a estrutura interna desta Secretaria-Geral, são mantidas as comissões de serviço dos dirigentes de nível intermédio do 1.º grau do quadro de pessoal dirigente desta Secretaria-Geral constante do quadro infra:

Nome	Cargo	Unidade orgânica nuclear de afectação
Maria Manuela Teixeira dos Santos Estevinho Fronteira.	Directora de serviços de Recursos Humanos.	Direcção de Serviços de Recursos Humanos.
José Carlos Lourenço Andrade	Director de serviços Financeiros e Contabilidade.	Direcção de Serviços Financeiros e Contabilidade.
Ricardo Manuel Martins dos Santos	Director de serviços de Património e Aquisições.	Direcção de Serviços de Património e Aquisições.
Ana Maria Xara Brasil Sasseti da Mota	Directora de Assuntos Jurídicos e Documentação.	Direcção de Assuntos Jurídicos e Documentação.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2007.

20 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13 991/2007

Por despacho de 8 de Junho de 2007 do presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., foi autorizada prorrogação de licença sem vencimento, por um ano, a Artur Álvaro Tavares Lima, técnico superior principal, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente, *Rui Xavier Mourinha*.

Despacho (extracto) n.º 13 992/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do vice-presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., Manuel Isaias de Carvalho Alves, técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, transita para a categoria de assessor principal, da mesma carreira, ficando posicionado no escalão 1, índice 710, nos termos e ao abrigo do disposto dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2006. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente, *Rui Xavier Mourinha*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 13 993/2007

Considerando que o Programa do XVII Governo Constitucional enforma a orientação geral de internacionalização da economia Portuguesa, designadamente no Magrebe;

Considerando que Portugal mantém relações bilaterais com a Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular Socialista, e demais países do Magrebe, nos quais já tem representações diplomáticas (Tunes, Argel e Rabat);

Considerando que há vontade de Portugal de fortalecer e maximizar as relações bilaterais com a Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular Socialista, abrindo-se uma Embaixada em Tripoli;

Considerando que a abertura da Embaixada em Tripoli corresponde ao ensejo mútuo de facilitar e incrementar o investimento e as relações comerciais bilaterais;

Considerando que a abertura da Embaixada em Tripoli garantirá também o cumprimento, por parte de Portugal, da reciprocidade de tratamento, uma vez que a Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular Socialista tem embaixada aberta no nosso País;

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, é criada a Embaixada de Portugal em Tripoli e a respectiva Secção Consular.

6 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Relatório n.º 9/2007

Informação estatística sobre operações de crédito à habitação Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro

Apresentação

O Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, aprovou o regime de concessão de crédito à habitação, construção e realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação de habitação própria, secundária ou de arrendamento, nos regimes geral de crédito, crédito bonificado e crédito jovem bonificado.

De acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 26.º-A do referido diploma, a Direcção-Geral do Tesouro promove a publicação de relatórios trimestrais contendo informação estatística sobre as operações de crédito contratadas ao abrigo do mesmo diploma.

Assim sendo, e na sequência das publicações já efectuadas no *Diário da República*, 2.ª série, divulga-se agora a informação estatística do crédito à habitação referente ao 4.º trimestre do ano de 2006, bem